**EDITAL N° 1327.08, DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

Convoca candidata aprovada e classificada em concurso público que especifica para apresentar documentação necessária, para fins de nomeação no cargo de **Farmacêutico.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando necessidade imediata de preenchimento de vaga em cargo público que especifica, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que:

I - Fica convocada para assumir vaga, no Cargo Efetivo específico, o candidato a seguir nominado, habilitado em Concurso Público homologado em 16 de março de 2018, pelo Edital n° 1.325.08:

**a)** Cargo: **Farmacêutico:**
**ALANA LEDUR - 1ª classificada;**

II - A candidata convocada deverá apresentar os documentos a seguir elencados, indispensáveis e habilitatórios ao ato de nomeação:

01 - Duas fotos 3 x 4, recentes;
02 - Carteira de Identidade;
03 - Título Eleitoral, com comprovante de quitação;
04 - CIC - CPF;
05 - Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
06 - Atestado médico admissional;
07 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
08 - Certidão dos filhos menores de 14 anos;
09 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - fornecido pelo Fórum;

10 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

11 - Declaração de que não ocupa outro Cargo e/ou Emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação ou admissão;

12 - Comprovação de idade mínima de ***18*** (dezoito) anos, e, certificado ou diploma, comprovando a escolaridade e habilitação profissional mínima exigida, bem como registro no Conselho Regional de Farmácia - CRF, para o exercício da função de Farmacêutico.

Se a Candidata convocada não apresentar dentro do prazo de (10) dias a documentação habilitatória exigida, perde o direito a vaga e ao concurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 20 de março de 2018.

**GILBERTO GASPAR COSTANTIN**
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ALENIR ANA CARISSIMI**
Scretária de Administração e Planejamento